

EDITAL 001 / Câmpus Inhumas / IFG, de 25 de fevereiro de 2019. Exame de Proficiência

O Departamento de Áreas Acadêmicas do Instituto Federal de Goiás - Câmpus Inhumas torna público, com base nas normas e procedimentos para a aplicação de Exame de Proficiência para o primeiro semestre do ano letivo de 2019 estabelecidas por este edital, nos termos da Resolução nº. 18 -Regulamento do Exame de Proficiência dos Cursos de Graduação do IFG de 26 de dezembro de 2011 e do artigo 49 do Regulamento de Graduação do IFG, a relação de Inscrições DEFERIDAS

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Disciplina	Candidato(a)	Resultado
Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	Cléria Rosa da Sílva	Inscrição Deferida
Empreendedorismo	Ana Letícia da Cunha Calaço	Inscrição Indeferida
Transformações Químicas	Lucas Oliveira Souza	Inscrição Indeferida

2- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA

- 2.1 As provas serão aplicadas nos dias 15 de março de 2019.
- 2.2. O tempo de tolerância para que o aluno esteja no local de aplicação das provas será de, no máximo, 10 (dez) minutos.
- 2.3. Relação das bancas examinadoras, datas, horários e locais de provas.
- 2.3.1 Disciplina: Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas

Data, horário e local de prova: Data: 15/03/2019; Horário: 17 às 18:30h; Local: Sala do DAA

Banca: Nathalya Bastos Soares Ferreira; Flávio Thihara Rodrigues; Talita Pereira Baeta Santos.

Conteúdo: Conceito, origem e importância da análise sensorial de alimentos. Princípios de fisiologia sensorial e psicofísica. Condições para análise sensorial. Seleção e treinamento de provadores. Implantação de laboratório de análise sensorial. Métodos de análise sensorial. Métodos afetivos: aceitação e preferência. Métodos discriminatórios. Métodos descritivos. Estatística aplicada à análise sensorial.

Bibliografia:

CHAVES, J. B. Métodos de diferença em avaliação sensorial de alimentos e bebidas. Viçosa: UFV,

CHAVES, J. B.; SPROESSER, R. L. Práticas de laboratório de análise sensorial de alimentos e bebidas. Viçosa: UFV, 1999.

Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Goiás Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras. CEP: 75400-000. Inhumas-GO

Fone: (62) 3514-9501

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS INHUMAS DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

DUTCOSKY, S. D. Análise sensorial de alimentos. São Paulo: Champagnat, 2011. 426p.

3- DOS RESULTADOS

- 3.1. O resultado do exame será divulgado pelo Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas no dia **20/03/2019**, no site do Câmpus Inhumas e nos murais informativos.
- 3.2. O aluno poderá interpor recurso contra os resultados publicados pelo Departamento de Áreas Acadêmicas até o dia 21/03/2019, conforme o modelo no Anexo I, no setor de protocolo do Câmpus.
- 3.3. Caberá às bancas examinadoras responderem aos recursos interpostos, no prazo máximo de 22/03/2019.
- 3.4. Será considerado aprovado no Exame de Proficiência o candidato que alcançar média igual ou superior a 8,0 (Oito), em cada disciplina avaliada.
- 3.5. Caberá ao Coordenador de Áreas Acadêmicas lançar a média final obtida pelo aluno no sistema Q-Acadêmico.
- 3.6. Em caso de aprovação, ficará o aluno dispensado de frequentar a referida disciplina e poderá matricular-se em disciplinas subsequentes desde que existam vagas disponíveis.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O não comparecimento do candidato ao Exame de Proficiência implica a sua desclassificação e a perda do direito à realização de novo exame de proficiência no mesmo período letivo.
- 4.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas resguarda o direito de alterar o cronograma deste edital ou quaisquer de seus itens em função de eventualidades que possam ocorrer.
- 4.3. Considera-se que todos os interessados possuem pleno conhecimento das especificidades do regulamento do Exame de Proficiência no âmbito dos cursos de graduação do IFG, Resolução nº 18/2011.
- 4.4. A inscrição do estudante no Exame de Proficiência implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.
- 4.5. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.

Inhumas, 11 de março de 2019.

Guenther Carlos Feitosa de Almeida

Coordenação de Áreas Acadêmicas-Câmpus Inhumas Portaria nº 1.961/2018

Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Goiás Av. Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras. CEP: 75400-000. Inhumas-GO Fone: (62) 3514-9501



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS INHUMAS DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital Nº 01, de 25 de fevereiro de 2016 Exame de Proficiência

Nome:				
RG:		CPF:		
Matrícula:		Curso:		
JUSTI	FICATIVA(Razões	para a solicitação	de recurso)	
	Assinatura:			
		Inhumas,	de	de 2016.